








**CÓDIGO
DE ÉTICA E
CONDUTA**



+ soma

**FAZER DO
JEITO CERTO
É O NOSSO
ÚNICO JEITO**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4	
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5	
NOSSOS VALORES	6	
COMPROMISSO DAS PESSOAS COLABORADORAS E TERCEIRAS	9	
CUIDADO COM AS NOSSAS PESSOAS	10	
DIREITOS HUMANOS	10	
PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	11	
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	12	
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	13	
ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS	14	
NOSSAS RELAÇÕES	15	
RELAÇÃO COM CLIENTES/CONSUMIDORES	15	
CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES	16	
RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA	17	
RELAÇÃO COM ACIONISTAS	18	
RELAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS/GOVERNAMENTAIS	19	
RELAÇÃO COM ENTIDADES DE CLASSE	19	
RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	20	
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE/SOCIEDADE	21	
PROTEÇÃO DE NOSSAS INFORMAÇÕES E ATIVOS	22	
PRESERVAÇÃO E USO DE ATIVOS	22	
PROPRIEDADE INTELECTUAL	23	
LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS	24	
FRAUDES	24	

SUMÁRIO

CONDUTA DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EM GERAL	25	
RELAÇÕES PÚBLICAS	25	
MÍDIAS SOCIAIS	26	
MARKETING RESPONSÁVEL	27	
CONFLITOS DE INTERESSES	28	
USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	29	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS	30	
PARENTESCO E RELAÇÕES AFETIVAS	30	
COMPROMISSO COM A ÉTICA	31	
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	31	
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	32	
COMÉRCIO INTERNACIONAL	33	
PROTEÇÃO DE DADOS	33	
PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	34	
VIAGENS, REFEIÇÕES E OUTRAS DESPESAS	34	
BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES	35	
GESTÃO DE ÉTICA	36	
COMUNICAÇÃO E CANAIS DE DIÁLOGO	36	
COMITÊ DE ÉTICA	38	
VIOLAÇÕES AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES	39	
GLOSSÁRIO	40	
TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA	43	
FORMULÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES	44	

INTRODUÇÃO

O Nosso Código de Ética é o guia de orientação e consulta que estabelece os comportamentos que devemos manter, incentivar e repudiar. Foi elaborado para nos apoiar na condução de nossos negócios e nas nossas relações.

O Grupo SOMA tem valores e princípios que serviram de base para as diretrizes deste Código. Acreditamos que a ética, a integridade, a transparência e o respeito são a melhor forma de se relacionar com todas as pessoas, além de também contribuir para um mundo melhor.

Nosso cuidado nas interações com você e toda a nossa rede reflete em uma gestão mais humana, que equilibra profissionalismo e produtividade. Seja nas equipes criativas ou nas demais unidades de negócio, acreditamos que cada pessoa é muito importante para manter e disseminar a nossa cultura e conduta ética, contribuindo para um ambiente de confiança, admiração mútua e sustentável a longo prazo.

É essencial que você, pessoa administradora, colaboradora, fornecedora, prestadora de serviço ou parceira de negócio, leia, pratique e dissemine as condutas presentes nesse Código e saiba que temos um canal de diálogo aberto com nossas lideranças, áreas de Gente e Gestão (G&G) e Compliance para tirar as suas dúvidas.

Poderão surgir situações não previstas no Código e que causem dúvidas sobre a conduta esperada. Nessas situações, recomendamos que você compartilhe a dúvida com a área de Compliance e, sendo necessário, esses casos serão apurados e direcionados pelos órgãos de governança da empresa.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Código de Conduta Ética do Grupo Soma foi desenvolvido com objetivo de estabelecer os princípios que devem nortear a conduta profissional de nossas pessoas colaboradoras, estagiárias e dirigentes no dia a dia de suas atividades.

Entendemos que este Código é um importante instrumento na consolidação de uma cultura organizacional ética e sustentável e visa, principalmente, estabelecer regras claras sobre a conduta desejada no relacionamento de nossas pessoas colaboradoras, estagiárias e dirigentes com governo, empresas públicas, clientes e colegas de trabalho.

Dessa forma, ratificamos a necessidade de que todos sigam e disseminem as práticas determinadas neste Código.

NOSSOS VALORES

Estar à frente e definir novas formas de fazer negócio consolidou a essência do Grupo SOMA. O que nos move é:

SONHAR GRANDE, FAZER GIGANTE



PARCERIA DE VERDADE

Ética e transparência estão no nosso sangue. Aqui a gente faz as coisas olho no olho, lado a lado, de corpo e alma. Acreditamos plenamente em um jeito muito próprio, verdadeiro e generoso de construir nossas relações.

INTELIGÊNCIA EM GESTÃO

Investimos sempre em inovação, sofisticação e capacitação. Isto porque fazemos negócios com um olho no presente e outro no futuro. No caminho para a inovação, a tecnologia e a informação fazem a gente voar mais alto e chegar aonde antes era só um sonho.

DINAMISMO A TODA PROVA

Mudar faz parte do nosso show. A gente muda a todo minuto a roupa, a coleção, o look das pessoas. Mais que isso: transformamos a realidade, o mercado, as oportunidades. Inventar moda é arregaçar as mangas e fazer os resultados acontecerem bem na nossa frente.

AUTONOMIA É A NOSSA MARCA

Somos um belo encontro de pessoas e histórias diferentes. Cada uma de nossas Marcas tem alma, expressão e muita, muita personalidade. E ninguém mexe nisso, é sagrado. Elas são as estrelas da casa. A especialidade da gente é fazê-las brilhar ainda mais.

ATITUDE DE DONO

Um olhar cuidadoso para tudo e muito foco no resultado. Temos o espírito empreendedor, somos abertos a tentativas, aprendemos com erros e adequamos acertos a cada nova oportunidade, E levamos a sério nosso trabalho: somos 1000% comprometidos com o negócio.

TATO NO TRATO

Nesse mix de emoções e expertises, o respeito vai bem com tudo: no trato com as pessoas, nos processos, nas conquistas e, principalmente, nas dificuldades. Somos feitos de gente boa. De talento e de coração... É isso que deixa o nosso trabalho tão rico quanto único. Junto e bem misturado, a gente vai mais longe.

INTUIÇÃO ESTÁ NO AR

Vem lá do fundo, como puro instinto. A gente acredita para valer no nosso feeling porque é uma combinação de talento, vivência e inteligência. É esse 6º sentido para a descoberta que faz a gente olhar o horizonte e enxergar o que ninguém viu ainda.





INQUIETUDE À FLOR DA PELE

Desafios são a nossa grande paixão porque sempre buscamos ser melhores do que nós mesmos: a vontade de fazer diferente corre nas veias! As estações giram cada vez mais rápido e o nosso papel é estar à frente. Seja nas passarelas, seja nos números, a gente ama fazer bonito.

RECONHECIMENTO COM ORGULHO

É bom saber que você pode contar com alguém de verdade. E mais ainda quando enxergam isso na gente. Estamos sempre atentos ao suor, à garra e às conquistas das pessoas, e queremos reconhecê-las cada vez mais. Porque faz bem pro negócio, faz bem pra todo mundo que está aqui com a gente.

FELICIDADE NA GENTE

A gente não tem a fórmula da felicidade, mas sabe que trabalhar no que gosta faz parte dela. O brilho no olho e a satisfação no peito trazem mais confiança para a equipe, carinho nas relações, liberdade e generosidade no nosso dia a dia. Para realizar um trabalho bem-feito é preciso também se realizar nele.

SUSTENTABILIDADE QUE FAZ BEM

Vestir novas formas de cuidar do mundo, investir em ideias que gerem valor para toda a cadeia. Dos tecidos à produção, da criação ao modelo de negócio, decidimos que tudo, tudo mesmo, tem que ser com responsabilidade socioambiental. Pensar à frente, fazer mais consciente, entregar um futuro melhor, a cada dia, para gente e para o planeta: esta é a nossa causa.

COMPROMISSO DAS PESSOAS COLABORADORAS E TERCEIRAS

Você, pessoa colaboradora ou terceira com quem o Grupo SOMA se relaciona, tem o compromisso de conhecer, cumprir e informar qualquer violação ao Código de Ética, bem como às políticas e aos procedimentos internos do Grupo SOMA, além de respeitar as leis, regulamentos e normas vigentes aplicáveis às suas atividades. É indispensável que você faça adesão ao Código de Ética e informe qualquer situação de potencial conflito de interesses através do formulário da pág. 44.



CUIDADO COM AS NOSSAS PESSOAS



DIREITOS HUMANOS

Respeitamos os Direitos Humanos, cultivando um ambiente de respeito à dignidade e à diversidade, apoiando os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O respeito aos direitos humanos deve ser garantido a todas as pessoas que vierem a se relacionar com o Grupo SOMA, promovendo oportunidades iguais. Adotamos práticas de prevenção e erradicação de formas degradantes de trabalho, bem como assumimos o compromisso de não admitir a exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao trabalho escravo em nossas atividades, da mesma forma não contratamos serviços ou temos relacionamento comercial com empresas, entidades ou instituições que adotem essas práticas, proporcionando condições de trabalho seguras e de acordo com a legislação vigente.



Nossas políticas e práticas reforçam esses princípios e garantem um ambiente de trabalho seguro, saudável, digno, igualitário e colaborativo. Sempre incentivando uma relação pautada no respeito à liberdade e às diferenças entre os indivíduos.



PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

No Grupo SOMA, incentivamos a diversidade em nosso ambiente de trabalho e nas relações com todas as pessoas que interagem com a gente. Temos o compromisso de promover um ambiente livre de discriminação e de qualquer expressão de preconceito, que possam acarretar em um tratamento de diferenciação, segregação, injúria ou desconsideração, em função do pertencimento a grupos historicamente inferiorizados e/ou de características individuais relacionadas à origem, gênero, raça, cor, religião, idade, altura, peso, aparência física, pessoas com deficiência, classe social, orientação sexual, e gravidez, ou outras características protegidas por lei.

Esperamos que você pratique o respeito à diversidade e tenha uma conduta de repúdio a comportamentos preconceituosos e discriminatórios. Consideramos essas práticas intoleráveis. Caso você se sinta vítima de qualquer tipo de preconceito ou discriminação, ou tenha conhecimento de algum caso em nosso ambiente de trabalho, você pode compartilhar a situação com a área de Gente e Gestão, com a área de Compliance ou utilizar anonimamente o nosso Canal de Ética e relatar o caso através do website ou do telefone:



<https://www.contatoseguro.com.br/gruposoma>



0800 601 8606



ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

O assédio moral no trabalho é caracterizado por qualquer ato, omissão, comentários, exclusão de serviços ou conduta abusiva, de forma reiterada, frequente, no uso da autoridade ou não, podendo ser cometido horizontal ou verticalmente, estando presente onde haja qualquer exposição a situações constrangedoras, vexatórias ou humilhantes que afetem a personalidade. Já o assédio sexual refere-se ao ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. Além disso, ele também pode ser caracterizado por uma intimidação sexual, física, verbal ou psicológica, criando uma situação hostil, humilhante e intimidante no ambiente de trabalho.

São vedadas práticas que se enquadrem como assédio moral ou sexual, seja com nossas pessoas colaboradoras ou com outras pessoas de nossa rede.

Caso você se sinta vítima de qualquer tipo de assédio ou abuso, ou tenha conhecimento de algum caso em nosso meio, pode compartilhar a situação com a área de Gente e Gestão, com a área de Compliance ou utilizar o nosso Canal de Ética e relatar o caso através do website ou do telefone:



<https://www.contatoseguro.com.br/gruposoma>



0800 601 8606



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Nós nos comprometemos em propiciar um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossas pessoas colaboradoras, administradoras, fornecedoras, prestadoras de serviço e parceiras, sempre cumprindo todas as leis e normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho e buscando adotar todas as medidas para prevenir riscos de acidentes nas nossas atividades.

Consideramos que os princípios estabelecidos na nossa gestão de saúde e segurança do trabalho viabilizam a execução eficaz e eficiente das nossas diversas atividades e apenas desta forma poderemos atingir nossos objetivos de forma sustentável.

Você deve cumprir as políticas, normas e procedimentos relacionados à saúde e segurança do trabalho e, caso identifique qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental, ou a de outra pessoa, você pode e deve exercer seu direito de recusa, bem como deve comunicar, imediatamente, a Área de Segurança do Trabalho, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, através do e-mail:



sst@somagrupo.com.br



ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

Nós, do Grupo SOMA, não admitimos e não permitimos que você esteja, durante o exercício de suas atividades profissionais, sob o efeito de álcool, drogas, substâncias ilegais ou legais sem orientação médica, incluindo durante viagens, treinamentos e refeições de negócios.

Caso faça uso de medicamentos controlados ou que alterem o nível de consciência, você deve comunicar à área de Gente & Gestão e à área de Segurança do Trabalho.

O uso de álcool durante comemorações internas, festas promovidas pela companhia ou eventos para integração é permitido, desde que de forma comedida, responsável e autorizado pela diretoria. Salvo essas situações, não é permitido o uso de álcool nas dependências da empresa, incluindo lojas e CDs. Nesses casos, é importante ressaltar que essa é sua escolha pessoal e de sua total responsabilidade.

Não é permitido armazenar ou portar armas nas dependências do Grupo SOMA, exceto por pessoas colaboradoras ou prestadores de serviços expressamente autorizados e capacitados cuja atribuição profissional o exija.

NOSSAS RELAÇÕES



RELAÇÃO COM CLIENTES/ CONSUMIDORES

O Grupo SOMA acredita na criação de produtos inovadores, de alta qualidade, que criem encantamento, superem as expectativas e sejam sustentáveis. Temos o compromisso de constantemente melhorar a qualidade e segurança de nossos produtos.

A satisfação de nossos clientes é o nosso objetivo, tratando-os com respeito e imparcialidade, não somente com os produtos que comercializamos, mas também no atendimento e no cumprimento de todos os aspectos legais que regem essa relação. Para isso dispomos de canais de diálogo para que clientes manifestem as suas opiniões, sugestões, dúvidas e trabalharemos no sentido de resolver os problemas nessa relação de forma justa e amistosa. Também garantimos a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas por clientes.





CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

A contratação de pessoas ou empresas fornecedoras deve ser baseada em aspectos técnicos, financeiros, profissionais, legais e éticos, com o objetivo de proteger os interesses da empresa, mantendo uma relação imparcial de qualquer uma das partes e assegurando contratações isentas de favorecimentos.

Se você se envolver diretamente no processo de negociação e contratação de empresas fornecedoras e perceber que há um potencial conflito de interesse, você deve declarar seu impedimento, não participando de qualquer etapa desses processos. Havendo dúvidas, recomendamos que entre em contato com sua liderança ou com a área de Compliance.

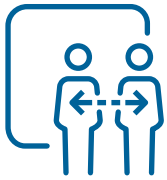
Todas as empresas fornecedoras e pessoas ligadas a elas devem aderir ao Código de Conduta do Fornecedor. Consulte-o nos nossos canais internos de comunicação para mais informações.

Violações ou desvios às diretrizes dispostas no Código de Conduta do Fornecedor devem ser comunicados à área de Compras e/ou a área de Compliance, ou registradas no nosso Canal de Ética para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



Nós, do Grupo SOMA, conduzimos nossos negócios de maneira ética, respeitamos as demais empresas que atuam no nosso segmento e repudiamos a concorrência desleal. Buscamos promover a livre concorrência nos mercados em que atuamos e condenamos qualquer conduta anticoncorrencial e práticas abusivas que possam constituir em violações de leis antitruste e de concorrência justa.

Também não permitimos ou incentivamos que nossas pessoas colaboradoras proponham ou solicitem a outras pessoas, ou ainda a novas pessoas recém-chegados da concorrência, que revelem segredos empresariais ou violem de alguma forma a segurança das informações de empresas concorrentes. Entre outras situações, você não deve discutir informações comerciais com a concorrência (como fixação de preços, custos, margens de lucros e planos de negócio), usar o ambiente de uma associação comercial como espaço para discussões comerciais com concorrentes ou solicitar/aceitar informações confidenciais de concorrentes. Caso alguma situação desse tipo ocorra, encerre a conversa, deixe o ambiente e informe imediatamente à área de Compliance sobre a situação em questão. Caso aplicável, peça para constar em ata a sua saída.



RELAÇÃO COM ACIONISTAS

Somos uma companhia de capital aberto, fazemos parte no novo Mercado da B3 S.A. e pautamos a nossa conduta com investidores e acionistas segundo as melhores práticas de governança corporativa e transparência.

Para assegurar a precisão e veracidade dos registros contábeis e das nossas demonstrações financeiras, seguimos todos os requisitos legais e adotamos as práticas contábeis aplicáveis. Periodicamente, prestamos contas e compartilhamos com o mercado os nossos resultados operacionais, financeiros e socioambientais, fornecendo informações precisas, objetivas e equitativas para todos. Também nos comprometemos a manter em sigilo quaisquer informações que possam interferir no valor de mercado de nossas ações até o momento da publicação oficial, indo de acordo com o estipulado pelos órgãos reguladores de empresas de capital aberto.

Para protegermos os interesses de acionistas e cuidar da sustentabilidade e perenidade da organização, incorporamos a gestão de riscos e considerações de ordem social e ambiental como pilares do nosso modelo de gestão.



RELAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS/GOVERNAMENTAIS

Cumprimos todas as leis municipais, estaduais, federais e internacionais vigentes e aplicáveis ao nosso negócio e aos contratos e convênios estabelecidos com o poder público. Também apoiamos o diálogo construtivo que possa promover melhorias na esfera governamental.

Acreditamos que o relacionamento com órgãos governamentais deve ser baseado sempre na transparência, repudiando qualquer concessão de vantagem indevida ou privilégio a agentes públicos. Sempre que uma demanda pertinente for apresentada por representante do governo, inclusive em processos de fiscalização, você deve adotar uma postura profissional, colaborando para obter todos os documentos necessários à fiscalização e à avaliação da empresa.

Você deverá partilhar com a nossa área jurídica qualquer comunicação ou informação solicitada por órgãos governamentais.



RELAÇÃO COM ENTIDADES DE CLASSE

O Grupo SOMA respeita e reconhece a importância das entidades e associações que representam, defendem e norteiam as atividades do setor e os temas trabalhistas e sindicais. Respeitamos o seu direito de participar de entidades de classe e, caso ocupe cargo em entidades externas sem correlação às suas atividades profissionais no Grupo SOMA, você deve comunicar à sua liderança ou à Área de Compliance, para que sejam avaliados eventuais conflitos de interesse, sempre respeitado o direito à livre associação.



RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

O Grupo SOMA acredita no nosso compromisso com o futuro, por isso, assumimos o desafio de promover novas formas de produzir e consumir roupas. Pensando em nosso impacto nas mudanças climáticas, integramos a iniciativa Science Based Targets através da assinatura da Business Ambition 1,5°, que visa reduzir as emissões de gases do efeito estufa.

Temos o compromisso de cumprir todas as diretrizes, leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, a fim de preservar e proteger o meio ambiente e o clima, tanto internamente na Companhia quanto em toda a nossa cadeia produtiva. Para isso, elencamos quatro pilares que nos direcionam para um dia a dia mais sustentável:

NOSSOS IMPACTOS

Revemos as formas de produzir e outros processos internos em prol do meio ambiente buscando constantemente o uso de recursos de forma eficiente e da diminuição de desperdícios.

CADEIA DE VALOR

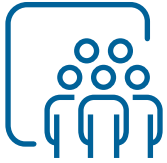
Promovemos melhores práticas, com certificações, auditorias e parcerias com produtores locais.

MODELOS DE NEGÓCIO

Incentivamos a inovação tecnológica e novas formas de consumo no setor.

SOCIEDADE

Apoiamos projetos socioambientais independentes. Para mais informações, acesse a nossa Política de Sustentabilidade, disponível nos nossos canais internos de comunicação.



RELAÇÃO COM A COMUNIDADE/SOCIEDADE

Apoiamos e investimos na implementação de estratégias que promovam melhorias na comunidade. Adotamos uma postura socioambiental responsável, por entendermos que muitas de nossas atividades geram impactos nas comunidades com as quais nos relacionamos e trabalhamos constantemente para reduzir esses impactos.

Zelamos pelo bem da comunidade, buscando, de forma constante, a mitigação dos possíveis impactos negativos e a maximização dos impactos positivos de nossas operações.

Para mais informações, consulte a área de Sustentabilidade e a Política de Sustentabilidade.

PROTEÇÃO DE NOSSAS INFORMAÇÕES E ATIVOS



Você deve preservar os ativos, propriedades e informações que compõem o patrimônio do Grupo SOMA, principalmente aqueles de uso individual que são disponibilizados para desempenhar a sua atividade profissional. Você também não deve utilizar os recursos da empresa para atividades ilícitas ou que gerem algum tipo de vantagem pessoal a você ou outras pessoas.



Você deve usar as informações e ativos de forma cuidadosa para evitar danos, manuseio inadequado, perdas e furtos. Também deve utilizar somente os aplicativos licenciados e homologados pela área de Tecnologia da Informação, não acessar sites proibidos e não compartilhar usuários e senhas de acesso aos sistemas do Grupo SOMA.

É permitido o uso de nossos dispositivos e sistemas eletrônicos para questões pessoais, desde que essa utilização não interfira na produtividade e exercício de suas atividades profissionais e esteja de acordo com os procedimentos internos de segurança da informação do Grupo SOMA.



PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Todas as pessoas colaboradoras, administradoras, fornecedoras, prestadoras de serviço e parceiras devem proteger a propriedade intelectual do Grupo SOMA, seja do mau uso, do desvio ou da utilização indevida por terceiras. O mesmo cuidado se estende em relação à propriedade intelectual de terceiras.

Assim, todas as marcas, inovações, direitos autorais, segredos de negócios, desenhos industriais, processos ou produtos, projetos ou modelos, designs, patentes, know-how, coleções, criações ou qualquer outra atividade de cunho não material que forem desenvolvidos para o Grupo SOMA, seja por pessoas colaboradoras ou pessoas terceiras contratadas, são de exclusiva propriedade da empresa e deverão ser protegidos. Temos políticas para identificar e impedir possíveis práticas relacionadas à violação de propriedade intelectual e direitos autorais. Você pode acessá-las em:



<https://www.somagruposoma.com.br/investidores/estatuto-codigos-e-politicas>



LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Nós, do Grupo SOMA, temos o compromisso de garantir que todos os ativos, passivos, transações e outras atividades com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados de forma fiel nos nossos livros e registros contábeis, atendendo a todas as normas contábeis nacionais e internacionais.



FRAUDES

Não toleramos, em hipótese alguma, qualquer uso indevido de ativos, informações ou recursos para a realização de fraudes, seja com objetivo de alterar, omitir, manipular ou falsificar qualquer informação ou situação, seja para levar a vantagem injusta ou ilegal.

A ocorrência desses episódios deverá ser relatada à área de Compliance ou no nosso Canal de Ética para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

CONDUTA DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EM GERAL



RELAÇÕES PÚBLICAS

Todos nós precisamos nos comunicar de forma responsável. É seu dever, pessoa colaboradora, administradora, fornecedora, prestadora de serviço e parceira, zelar pela imagem e reputação do Grupo SOMA, impedindo possíveis violações relacionadas à proteção das marcas do Grupo. É fundamental administrarmos cuidadosamente todas as comunicações com partes interessadas na empresa, tais como investidores, meios de comunicação, comunidades, representantes governamentais, fornecedores e clientes.



Nesse sentido, todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá ser realizado pelas áreas de Marketing ou pela área de Comunicação Corporativa do Grupo SOMA, não sendo indicado que você fale diretamente com jornalistas, profissionais de comunicação ou governo, sem a autorização prévia dessas áreas.

O Grupo SOMA responde de modo transparente às consultas do público, solicitadas pela imprensa, comunidade financeira ou autoridades, além de todas as partes interessadas.



MÍDIAS SOCIAIS

Nós, do Grupo SOMA, utilizamos as redes sociais para nos conectar com clientes, trazendo conteúdo relevante e proporcionando uma melhor interação com as nossas marcas. Com o objetivo de zelar pela reputação e imagem, contamos com especialistas profissionais que administram nossos perfis oficiais nas redes sociais, alimentando-os de acordo com nossos objetivos de negócio.

Caso você queira fazer postagens ou interações relacionadas com o Grupo SOMA e suas marcas, sempre fazendo em seu próprio nome, ressaltamos que essas ações são de sua livre e espontânea decisão e esperamos que as realize com bom senso e saiba que eventuais prejuízos pessoais ou para o Grupo SOMA são de sua responsabilidade exclusiva.

Use o bom senso nas suas comunicações em todos os canais de comunicação. Desencorajamos declarações enganosas, maliciosas, ofensivas, impróprias, discriminatórias, intimidadoras, negativas, culturalmente insensíveis ou injustas on-line ou em qualquer outro meio de comunicação sobre a empresa, seus colegas, nossos concorrentes, ou as nossas partes interessadas externas, fornecedores e clientes.

Havendo dúvidas acerca de eventuais desdobramentos no compartilhamento de postagens, você deve contatar sua liderança e a Área de Comunicação.



MARKETING RESPONSÁVEL

As ações de comunicação, campanhas publicitárias e de marketing do Grupo SOMA utilizam-se de conteúdos não enganosos, socialmente aceitos e em conformidade com a legislação local e internacional, bem como com regulamentos e normas relacionados. Todas as ações de marketing promovidas pelo Grupo SOMA também estão de acordo com os princípios éticos e respeitam a propriedade intelectual de terceiros.



CONFLITOS DE INTERESSES

As nossas decisões devem ser estritamente no interesse da companhia. O conflito de interesses ocorre quando o interesse particular e as relações pessoais, familiares, políticas de uma pessoa colaboradora, administradora, fornecedora, prestadora de serviço ou parceira se sobrepõe aos interesses do Grupo SOMA, ou mesmo interfere com a sua capacidade de tomar decisões corretas em nome da empresa.

Você, pessoa colaboradora do Grupo SOMA, deve evitar qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais e financeiros com pessoas ou empresas concorrentes, fornecedoras, prestadoras de serviço, ou parceiras com quem o Grupo SOMA trabalha ou negocia.

Você também não poderá participar como funcionária, consultora, administradora, acionista controladora, membro de conselhos, comitês e órgãos correlatos de concorrentes do Grupo SOMA, ou exercer nessas entidades, direta ou indiretamente, qualquer função ou atividade que represente qualquer tipo de ingerência nos seus negócios. Entendem-se como concorrentes as empresas que possuem produtos e/ou serviços similares aos comercializados pelo Grupo SOMA.

Acreditamos que por meio da transparência e confiança é possível conciliar os interesses evitando que decisões sejam tomadas e possam prejudicar o Grupo SOMA. Por isso, é importante que os potenciais conflitos de interesse sejam registrados no formulário de conflitos de interesse e encaminhados para análise da área de Compliance.

Havendo dúvidas, sua liderança e a área de Compliance podem auxiliar no esclarecimento. A resolução dos conflitos de interesse confirmados é responsabilidade do Comitê de Ética, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, conforme aplicável.



USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Como companhia de capital aberto listada no segmento de mais alto grau de governança corporativa da B3, é importante que todas as nossas pessoas colaboradoras se adequem à legislação e regulamentação aplicável, inclusive o Regulamento do Novo Mercado da B3. Reforçamos nosso comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa, aderindo às práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Como pessoa colaboradora do Grupo SOMA, você pode ter acesso a informações confidenciais ou de acesso restrito durante o exercício de suas atividades profissionais. Essas informações podem influenciar na decisão de um investidor em comprar, vender ou manter valores mobiliários do Grupo SOMA. Caso tenha acesso a alguma informação confidencial que possa influenciar na decisão de investimento quanto a valores mobiliários do Grupo SOMA, você deve assegurar a sua não utilização para obtenção de vantagens pessoais ou de pessoas terceiras, evitando a configuração de uso de informações privilegiadas. Pessoas colaboradoras, administradoras, fornecedoras, prestadoras de serviço ou parceiras não podem usar essas informações em benefício próprio, de seus familiares, de pessoas de seu relacionamento, intencionalmente ou não.

Da mesma forma, pessoas colaboradoras do Grupo não estão autorizadas a compartilhar assuntos confidenciais de empresas ou pessoas fornecedoras, prestadoras de serviço, parceiras ou de clientes, com pessoas de fora do Grupo, sem a devida autorização prévia e por escrito.

O Grupo SOMA tem uma política específica sobre o tema, sendo fundamental que você leia essa política e atente-se às restrições de negociação, observando, inclusive, todos os períodos de vedação à negociação, informados por meio dos nossos canais formais.



ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS

É permitido que algumas das nossas pessoas colaboradoras exerçam atividades paralelas ou serviços externos à empresa, desde que não gerem concorrência, conflito de interesse ou interfiram no trabalho a ser realizado na empresa. Nesse caso é necessário que essa atividade seja registrada no formulário de conflito de interesses e autorizada pela área de Compliance.

Algumas pessoas colaboradoras exercem profissões paralelas, por exemplo, influenciadoras digitais, nas quais se utilizam da posição no grupo para agregar valor às suas atividades externas. Se você se encaixa em caso similar a esse, converse com sua liderança e/ou com a Área de Compliance, para que sejam verificados eventuais conflitos de interesse e também para assegurar que as informações confidenciais do grupo permanecem preservadas.

Eventuais prejuízos causados em decorrência da utilização da sua posição no grupo para agregar valor em atividades paralelas é de sua total responsabilidade.



PARENTESCO E RELAÇÕES AFETIVAS

É desaconselhado a toda pessoa que exerça uma posição de liderança a manter relacionamento familiar, íntimo ou amoroso com pessoas subordinadas. Também é desaconselhado o trabalho de ambos na mesma área de atuação.

Se você receber uma promoção a uma posição de liderança e tiver em sua equipe alguém com quem tem relacionamento familiar, conjugal, ou qualquer pessoa com quem tenha relacionamento íntimo ou amoroso, leve esse fato ao conhecimento de sua liderança e da área de Gente e Gestão, para que seja avaliada a melhor medida a ser tomada em cada caso.

COMPROMISSO COM A ÉTICA



PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Corrupção é o ato de se corromper alguém ou algo com a finalidade de obter vantagem indevida em relação a outros por meios ilegais ou ilícitos, como o suborno.

Nós, do Grupo SOMA, prezamos pela condução de nossos negócios com honestidade e transparência. Nesse sentido, são vedadas quaisquer práticas de corrupção na companhia, sejam ativas ou passivas, privadas ou públicas.

Nós nos comprometemos a cumprir a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e cuidamos para que nossas pessoas colaboradoras, administradoras, fornecedoras, prestadoras de serviço e parceiras também a cumpram, agindo sempre dentro dos padrões éticos e de acordo com as políticas internas da companhia. Cumprimos também com todas as leis, regulamentos e normas internacionais aplicáveis relacionadas à anticorrupção, incluindo a Lei Antissuborno do Reino Unido (United Kingdom Bribery Act) e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA).



Nossas pessoas colaboradoras, administradoras, fornecedoras, prestadoras de serviço e parceiras não estão autorizadas a prometer, oferecer, dar, diretamente ou por meio de terceiros, vantagens indevidas a agentes públicos, a suas famílias ou pessoas terceiras indicadas por eles.

A prática de atos corruptos em todas as suas formas é considerada uma conduta corrosiva e inegociável no Grupo SOMA. Não toleramos essas práticas em nosso ambiente, devendo o Comitê de Ética tomar as medidas cabíveis a respeito das situações que se enquadrarem como qualquer dessas práticas.

Nos casos de dúvidas se um determinado ato constitui suborno ou corrupção, como aceitar um presente ou um convite para participar de um evento, por exemplo, entre em contato com a sua liderança e com a área de Compliance.



PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A “Lavagem de Dinheiro” é o processo pelo qual alguém converte recursos obtidos de atividades ilegais em recursos que aparentam ser legítimos.

Nós, do Grupo SOMA, cumprimos todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro. Além disso, buscamos sempre mitigar o risco de atividades que envolvam tal prática, identificando e impedindo quaisquer irregularidades.

Você deve cumprir estritamente todas as leis e regulamentos relacionados a essa questão e agir de forma a prevenir e monitorar a ocorrência direta ou indireta dessas práticas na cadeia de negócios do Grupo SOMA.



Nós, do Grupo SOMA, nos comprometemos a cumprir todas as leis que regulamentam o comércio internacional, que agrupam todas as leis de importação e exportação de produtos, informações, tecnologias e serviços, incluindo exigências de licenciamento e aduaneiras.

Nós nos comprometemos também a agir de acordo com as sanções que limitam nossa capacidade de fazer negócios com determinados países, empresas e pessoas físicas.

Se você atua na importação ou exportação de mercadorias para a empresa, certifique-se de que todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis estão sendo cumpridas, tais como a emissão dos documentos necessários, completos e corretos. Não devemos fazer negócios, direta ou indiretamente, com fornecedores, que não respeitam as sanções comerciais internacionais existentes.



Agimos em conformidade com as leis de proteção de dados, incluindo, a Lei Brasileira de Proteção de Dados e o Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados da UE (EU General Data Protection Regulation – GDPR).

Nos comprometemos a utilizar dados pessoais somente de acordo com a finalidade legítima para que foram obtidos e, dessa forma, somos responsáveis por cumprir todas as normas de proteção de dados, de forma a garantir a privacidade e segurança dos dados pessoais aos quais temos acesso.

Para mais informações, acesse nosso Aviso de Privacidade e nossa Política de Governança de Dados disponíveis nos nossos canais de comunicação internos.



PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Incentivamos iniciativas sociais, culturais, ambientais, esportivas, dentre outras, incluindo doações, desde que estejam de acordo com nossos valores e associadas a entidades que partilham dos mesmos valores éticos.

A análise e aprovação das doações e patrocínios devem sempre ser buscadas com a área Jurídica, a área de Compliance e de Sustentabilidade.



VIAGENS, REFEIÇÕES E OUTRAS DESPESAS

No meio empresarial, é comum a participação de pessoas colaboradoras em compromissos profissionais e eventos de negócios em localidades diferentes de onde pratica suas atividades profissionais do dia a dia.

Nesse sentido, viagens podem ser necessárias e devem ser previamente aprovadas, estando de acordo com nossas políticas e ter um objetivo estritamente profissional e comercial. O mesmo vale para refeições de negócios e outras despesas nesse sentido. Tais despesas não podem ocorrer visando a obtenção ou fornecimento de vantagens indevidas.

Para mais informações, consulte a Política de Viagens e Reembolsos que está disponível nos nossos canais internos de comunicação.



BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES

Reconhecemos que a troca de brindes e presentes é usual no mundo dos negócios, entretanto devemos eliminar qualquer situação que possa interferir nas nossas relações com terceiros e agentes públicos. A oferta ou recebimento de brindes, presentes, convites e hospitalidades, entretenimento de caráter pessoal, podem ser percebidos como vantagem indevida, suborno ou outros modos de influenciar uma decisão.

Para evitar essa situação, você deve evitar a oferta e o recebimento de presentes, bem como qualquer outra forma de entretenimento e hospitalidade com pessoas fornecedoras, prestadoras de serviços e agentes públicas. Há exceção para o recebimento de brindes de caráter promocional, impessoais, de valor comercial desprezível (tais como: agendas, canetas, entre outros), entretanto, sendo limitado ao valor comercial de R\$ 100, não frequentes, e que não tenham o intuito de interferir em decisões próprias, de terceiros e de agentes públicos.

A recorrência no oferecimento e aceitação de brindes e presentes, benefícios ou favores, poderá sugerir concessão indevida, devendo ser evitada.

Em caso de dúvidas, você deverá buscar orientação junto à área de Compliance.

GESTÃO DE ÉTICA



COMUNICAÇÃO E CANAIS DE DIÁLOGO

Acreditamos que o diálogo é essencial para criarmos relações saudáveis em nossos ambientes de trabalho. Em casos de dúvidas relacionadas à sua conduta ou a conduta de terceiros, você possui um canal de diálogo aberto para o esclarecimento com sua liderança e com os times de Gente e Gestão e de Compliance.

Caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, políticas, regulamentos ou a um padrão ético do Grupo SOMA, a Companhia disponibiliza um Canal de Ética para acolher as denúncias. O acesso a esse canal é gratuito e pode ser utilizado tanto por pessoas colaboradoras e administradoras da Companhia, quanto por clientes, fornecedoras, prestadoras de serviço e terceiras ou representantes comerciais através do website ou do telefone:



<https://www.contatoseguro.com.br/gruposoma>



0800 601 8606



Para garantir a legitimidade do processo, proibimos qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que demonstre uma preocupação com questões referentes a esses assuntos, ou por informar qualquer suspeita de violações. Os relatos podem ser registrados de forma anônima e são tratados com confidencialidade, e são endereçadas anonimamente, de forma a garantir que não haverá retaliação.

NA DÚVIDA, O QUE FAZER?

Faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- Isto condiz com o Código de Conduta do Grupo SOMA?
- Isto é ético?
- Este ato é legalmente amparado?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia minhas filhas e filhos a agirem desta forma?

Você não deve se abster quando se deparar com estas situações de dúvida. Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, esta conduta não deverá ser adotada. O Canal de Ética é dotado de independência, autonomia e imparcialidade, funcionando de acordo as diretrizes definidas pelo Comitê de Ética e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Se você estiver em dúvida quanto à aplicação deste Código ou a quaisquer restrições ou limites impostos pelas políticas apresentadas, entre em contato com a área de Compliance ou com qualquer membro do Comitê de Ética da Companhia.



A gestão deste Código cabe ao Comitê de Ética, que é o órgão responsável pela sua divulgação, e também por assegurar a sua atualização e pertinência, bem como determinar as ações necessárias para o seu aprimoramento.

O Comitê de Ética é dotado de independência e autonomia e é vinculado ao Conselho de Administração da Companhia. Essa independência e autonomia permitem que o Comitê exerça de forma imparcial o seu papel de apurar os relatos de violação e determinar as medidas disciplinares cabíveis, a partir de parâmetros objetivos e pré-estabelecidos. Também é função do Comitê de Ética zelar pelo anonimato, pela isonomia, pela confidencialidade e estabelecer meios que assegurem a não retaliação das violações registradas e apuradas. Além de implementar, disseminar, treinar, revisar e atualizar o Código de Conduta e garantir a disponibilidade e o funcionamento do Canal de Ética.

Desenvolvemos processos com alçadas específicas para apurar as denúncias que envolvam membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Ética e das áreas de Compliance e Auditoria Interna.

Situações que não foram previstas no Código e causem dúvida sobre a melhor conduta a ser praticada serão deliberados pelos órgãos de governança da empresa, em sua devida instância: Comitê de Ética, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e/ou Conselho de Administração.



VIOLAÇÕES AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES

As violações a este Código, falsificação de registros, fraudes ou qualquer outro estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável, independentemente do nível hierárquico.

As investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao presente Código de Conduta serão realizadas por equipe independente e habilitada, sob a liderança do Comitê de Ética, sempre que necessário, com o apoio de agentes externos.

Ao final das investigações, se comprovada a violação do Código, poderão ser aplicadas, pela Companhia, as penalidades cabíveis, que, a depender da gravidade da violação, podem ser:

- 1. Advertência**
- 2. Suspensão**
- 3. Desligamento ou encerramento da relação contratual.**

Cabe a você comunicar formalmente à sua liderança imediata ou através do Canal de Ética, sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste Código.

Sem prejuízo, considerando o comprometimento da Companhia em sempre atuar com as autoridades públicas, caso a infração cometida represente um ilícito civil, administrativo ou penal, esta poderá ser levada aos órgãos reguladores e às autoridades públicas competentes.

GLOSSÁRIO

AGENTE PÚBLICO

Toda pessoa que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública, nacional ou estrangeira. Qualquer pessoa terceira, seja remunerada ou não, que esteja prestando serviços ou representando qualquer órgão público, ainda que temporariamente, como por exemplo, uma consultoria contratada por uma agência governamental é considerada Agente Público.

ASSÉDIO MORAL

“Toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se, sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.” Fonte: <http://www.assediomoral.com.br>

ASSÉDIO SEXUAL

Segundo o Art. 216-A, do decreto-lei 2848 de 7 de dezembro de 1940 é definido como delito de assédio sexual “constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

CADEIA DE VALOR

Conjunto de atividades que agregam ou subtraem valor a um produto ou serviço à percepção da companhia e/ou dos seus públicos, podendo incluir toda a cadeia de fornecimento e ciclos de produção, desde atividades primárias de obtenção e extração de insumos e matérias-primas, passando por processos de beneficiamento e transformação, até a comercialização, entrega e utilização e consumo final do produto e/ou serviço pelos consumidores e clientes, incluindo sua fase pós-consumo. Fonte Adaptada: Glossário ISE B3 2021 e Política Nacional de Resíduos Sólidos.

FRAUDE

Qualquer ato que tenha como objetivo dar a aparência de verdadeiro ou legítimo a algum negócio, documento ou informação falsa, incorreta ou inexistente, induzindo ou mantendo alguém em erro.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou camuflar a origem ilícita de determinados ativos, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que a origem ilícita seja escondida.

LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/2013)

Lei brasileira instituída com a finalidade de tratar da responsabilidade objetiva, administrativa e civil, das empresas pela prática de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Pessoas ou organizações com interesses pertinentes à Companhia ou suas atividades, assim entendidas as pessoas ou entidades que possam afetar ou serem afetadas, direta ou indiretamente, pelas atividades da Companhia. Entre outros, destacam-se: acionistas, funcionários, comunidade local, clientes, fornecedores, credores, governos e organizações não governamentais. Também conhecido como Públicos Estratégicos. Fonte Adaptada: ISE B3 2021 e NBR ISO14001.

PPE (PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA)

São consideradas pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo na linha direta, até o primeiro grau, cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada. E, ainda, candidatos a cargos políticos em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes, bem como políticos já eleitos.

SUBORNO

Qualquer objeto de valor que seja oferecido, prometido, dado ou recebido para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida. Podem ocorrer na forma de dinheiro, troca de presentes, concessão de empréstimo ou prestação de serviços para aqueles que estão sendo subornados.

TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Assim definido no artigo 149 do Código Penal Brasileiro, entendido como, entre outras práticas a submissão de indivíduo, a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, incluindo também a sujeição a precárias condições de saúde ou higiene, vigilância ostensiva, bem como a retenção de documentos, privação de liberdades ou servidões por dívida. Fonte: Código Penal Brasileiro.

TRABALHO INFANTIL

Assim definida nos artigos 402 e 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, o trabalhador com menos de 16 (dezesesseis anos), salvo os maiores de quatorzes anos na condição de aprendiz, assim regulado pela Lei Federal nº 10.097/2000. Fonte: Lei do Aprendiz.

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo SOMA, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes nas minhas atividades profissionais. Declaro, ainda, ser responsável por transmitir as regras do Código de Ética e Conduta do Grupo SOMA às pessoas sob minha gestão e atuar sobre situações de não conformidade com este documento.

Declaro, por fim, que as afirmativas aqui registradas são verdadeiras e qualquer alteração será comunicada. Comprometo-me a cumprir integralmente o Código de Ética e Conduta do Grupo SOMA, sob pena de, em caso de descumprimento, sujeitar-me às medidas disciplinares e medidas rescisórias previstas em contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

ASSINATURA

NOME

FORMULÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSES

VOCÊ TEM ATIVIDADE PARALELA QUE CONFLITE COM OS NEGÓCIOS DO GRUPO SOMA (P. EX., CONCORRENTE, MESMO SEGMENTO, MESMO HORÁRIO, FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS, ETC.)?

Sim

Não

VOCÊ FAZ PARTE DO CONSELHO, DIRETORIA, GERÊNCIA OU SOCIEDADE DE ALGUMA EMPRESA?

Sim

Não

HÁ ALGUMA OUTRA SITUAÇÃO QUE CONFIGURE UM POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES?

Sim

Não

Caso tenha respondido de forma positiva a quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo:

VOCÊ TEM RELAÇÃO DE PARENTESCO OU AFETIVA COM AGENTE PÚBLICO OU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)?

Sim

Não

VOCÊ TEM RELAÇÃO DE PARENTESCO OU AFETIVA COM ALGUMA PESSOA COLABORADORA DO GRUPO SOMA?

Sim

Não

VOCÊ TEM RELAÇÃO DE PARENTESCO OU AFETIVA COM PESSOA COLABORADORA DE EMPRESA QUE DE ALGUMA FORMA POSSA SER CONSIDERADA CONCORRENTE DO GRUPO SOMA?

Sim

Não

VOCÊ TEM RELAÇÃO DE PARENTESCO OU AFETIVA COM ACIONISTA OU PESSOA COM PODER DE DECISÃO EM EMPRESA(S) COM A QUAL O GRUPO SOMA MANTÉM OU POTENCIALMENTE PODE VIR A FIRMAR NEGÓCIOS COM FORNECEDORAS, PRESTADORAS DE SERVIÇO OU PARCEIRAS?

Sim

Não

Caso tenha respondido de forma positiva a quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo:

ASSINATURA

NOME



+ soma
Gente é o que soma.